

LEI Nº 273

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 233.000,00 para ocorrer ao registro do pagamento pela aquisição de um caminhão para uso desta Prefeitura.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 27 de dezembro 1956.

LEI Nº 274

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.377.150,00 como abaixo se especifica.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 2.377.150,00, suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

8.00,0 - Pessoal Fixo	Cr\$	18.750,00
8.02,4 - Despesas Diversas	Cr\$	4.000,00
8.09.1 - Pessoal Variável	Cr\$	10.000,00
8.09.3 - Material de Consumo	Cr\$	50.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas	Cr\$	41.000,00
8.89.2 - Material Permanente	Cr\$	15.000,00
8.89.3 - Material de Consumo	Cr\$	5.000,00
8.89.3 - Material de Consumo	Cr\$	20.000,00
8.63.2 - Material Permanente	Cr\$	150.000,00
8.63.3 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
8.63.4 - Despesas Diversas	Cr\$	21.500,00
8.81.3 - Material de Consumo	Cr\$	33.000,00
8.88.4 - Despesas Diversas	Cr\$	30.000,00
8.81.2 - Material Permanente	Cr\$	50.000,00
8.81.4 - Despesas Diversas	Cr\$	30.000,00
8.82.2 - Material Permanente	Cr\$	15.000,00
8.89.2 - Material Permanente	Cr\$	20.000,00
8.89.3 - Material de Consumo	Cr\$	50.000,00
8.89.4 - Despesas Diversas	Cr\$	70.000,00
8.81.3 - Material de Consumo	Cr\$	25.000,00
8.81.4 - Despesas Diversas	Cr\$	850.000,00
8.83.4 - Despesas Diversas	Cr\$	15.000,00

(segue)

8,38,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 295.000,00
8,25,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 10,000,00
8,28,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 8,000,00
8,29,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 30,600,00
8,98,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 3,000,00
8,91,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 250,000,00
8,94,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 2,900,00
8,99,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 150,000,00
8,42,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:.

8,09,0 - Pessoal Fixo	Cr\$ 3.286,00
8,09,2 - Material Permanente	Cr\$ 20.000,00
8,46,0 - Pessoal Fixo	Cr\$ 9.800,00
8,85,2 - Material Permanente	Cr\$ 25,000,00
8,85,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 14.000,00
8,63,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 15.000,00
8,81,3 - Material de Consumo	Cr\$ 15,000,00
8,82,3 - Material Permanente	Cr\$ 50.000,00
8,62,2 - Material Permanente	Cr\$ 104,000,00
8,82,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 150.000,00
8,34,2 - Material Permanente	Cr\$ 57,758,00
8,34,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 5,000,00
8,98,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 14,300,00
8,98,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 5.000,00
8,13,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 20.000,00
8,13,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 2,000,00
8,81,1 - Pessoal Variável	Cr\$ 50.000,00
8,33,0 - Pessoal Fixo	Cr\$ 10.000,00
8,33,2 - Material Permanente	Cr\$ 5.000,00
8,38,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 100,000,00
8,74,4 - Despesas Diversas	Cr\$ 240,000,00
8,90,0 - Pessoal Fixo	Cr\$ 22.176,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) - Da anulação de que trata o artigo anterior Cr\$ 937.800,00
- b) - Do excesso de arrecadação para o corrente exercício. 439,750,00.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1956.

(segue)